

Notícias do sindicato dos professores de são paulo

ENSINO SUPERIOR

SINPRO-SP apresenta propostas para regulamentar EAD e planos de carreira

O SINPRO-SP, junto com outros sindicatos da Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPESP), apresentou propostas ao SEMESP – entidade que representa os mantenedores do ensino superior – com o objetivo de impedir que os Planos de Carreira Docente (PCD) continuem sendo usados como instrumento de redução salarial. Apresentou também um conjunto de exigências que devem ser levadas em conta na regulamentação das atividades do professor de Educação a Distância.

Na avaliação do SINPRO-SP, a inexistência de critérios básicos que normatizem a carreira docente tem permitido que inúmeras instituições façam mudanças arbitrárias tanto nos níveis de qualificação de seus diversos estágios quanto nos valores de remuneração que devem contemplar cada um deles. Nesses casos, à revelia dos professores, as alterações nos Planos de Carreira são promovidas com o objetivo de dificultar a ascensão acadêmica do corpo docente e de reduzir os salários, numa evidente distorção do que preconiza a legislação que regula o ensino superior no país.

Quanto à EAD, o Sindicato reafirma a necessidade de regulamentar o trabalho do professor de cursos ministrados nessa modalidade de ensino (semipresenciais ou não). Este talvez seja um dos maiores desafios que nossa categoria enfrenta na atualidade, já que a introdução das novas tecnologias nos processos educacionais tem exigido dos docentes um ininterrupto desenvolvimento de atividades que vão desde o planejamento de cursos e módulos até o acompanhamento de sua implementação junto aos alunos, além dos processos de produção técnica das aulas. É preciso, portanto, compatibilizar as mudanças decorrentes dessas novas práticas didático-pedagógicas de forma a preservar a qualidade de vida do professor e o justo valor pela

dimensão física e intelectual do novo tipo de trabalho que desenvolve.

As propostas

Crítérios para planos de carreira

Irredutibilidade salarial: os planos novos ou as eventuais alterações naqueles já existentes devem tomar como base para o nível inicial da carreira o menor salário já praticado na instituição.

Transparência de critérios: os critérios de promoção devem ser tornados públicos para toda a comunidade acadêmica e administrativa da instituição e devem levar em conta 2 itens: titulação e tempo de exercício na instituição e de permanência no nível.

Transparência na indicação das vagas para a promoção: as vagas existentes em cada uma das categorias e em cada um dos níveis da carreira docente devem ser divulgadas anualmente junto ao corpo docente, bem como os períodos de avaliação e de efetiva promoção, respeitadas as exigências de proporcionalidade de titulados feitas pelo MEC.

Reconhecimento da titulação: para efeito de remuneração, devem ser adotados dois níveis de reconhecimento da titulação obtida pelo docente: na obtenção do título – incorporação ao salário do docente de 50% do reajuste previsto no enquadramento da nova categoria ou nível para o qual o professor poderá eventualmente ser promovido; na promoção, caso atenda os critérios estabelecidos no PCD da instituição, o docente terá incorporados ao salários os 50% restantes consequentes de seu novo enquadramento.

Atribuições letivas: o PCD deve explicitar em 50% o limite da carga-horária letiva do docente mensalista, sendo certo que o tempo restante será dedicado às atividades de orientação e de pesquisa.

Plano de cargos e salários: o PCD deverá incluir obrigatoriamente quadro demonstra-

tivo dos valores pagos, quando de sua implantação, às diversas categorias e níveis docentes. Além disso, deve também especificar quais os adicionais previstos para o exercício de funções não docentes (coordenadorias, chefias de departamentos etc.), não se confundindo esses adicionais com o regime de trabalho do professor.

EAD

Definição das categorias de professores (contempladas no Plano de Carreira Docente de acordo com as exigências acima), diferenciadas pela natureza das atividades que desenvolve: professor ou professor-tutor.

No caso do professor, definição dos tipos de atividades específicas que desenvolve:

*Planejamento e produção de conteúdos: atividades remuneradas através de regime mensalista de contratação (20, 30 ou 40 horas-aula semanais), com percentual de

50% da carga-horária exclusivamente destinado a essas atividades;

*Atendimento e acompanhamento/monitoramento/orientação/atendimento dos alunos: remuneradas como hora-atividade em percentual diferenciado da recebida pelo professor do curso presencial (a ser definido nas negociações da campanha salarial de 2008).

No caso do professor-tutor, as atividades de acompanhamento/monitoramento/orientação/atendimento dos alunos serão remuneradas com percentual de hora-atividade diferenciado da recebida pelo professor de curso convencional (a ser definido nas negociações da campanha salarial de 2008).

Nos dois casos – professor e professor-tutor –, as turmas não poderão ter número superior a 50 alunos.

O salário do professor-tutor não poderá ser inferior à do estágio inicial do Plano de Carreira existente na instituição. ■

Discussões marcam início da campanha salarial 2008

As propostas que estão sendo discutidas na Comissão de Aprimoramento das Relações de Trabalho marcam o início da campanha salarial do próximo ano. Prevista na convenção coletiva de trabalho 2007, a Comissão foi criada para abrir um espaço de debate entre os representantes dos professores e das mantenedoras para tratar das questões que têm afetado o trabalho docente, antecipando o processo das negociações salariais. "A idéia foi justamente essa: ter mais tempo para discutir pontos complexos e difíceis, propor regulamentação para o trabalho do professor, disciplinar a nova carga de trabalho. Por isso os trabalhos da Comis-

são tiveram início em agosto e seguem agora até a campanha salarial", explica Celso Napolitano, presidente da FEPESP.

Neste momento, o desafio mais importante é o de divulgar essas reivindicações em todas as faculdades, centros universitários e universidades, inclusive com a apresentação de novas contribuições vindas diretamente dos professores.

O SINPRO-SP abriu, inclusive, um fórum de discussão no site para conhecer a realidade dos professores que trabalham com educação a distância, saber de suas experiências, problemas e dificuldades. Acesse o endereço www.sinprosp.org.br e participe! ■

TRABALHO

SINPRO-SP divulga proposta de calendário letivo 2008

O Sindicato apresenta sua sugestão de calendário letivo para 2008, que respeita os 200 dias letivos estabelecidos na legislação e também as garantias dos professores como os 30 dias de férias coletivas em julho e o recesso escolar.

A proposta prevê períodos mais curtos para o planejamento e para a recuperação no fim do ano. Na avaliação da diretoria do SINPRO-SP, é desnecessário mais que um dia para o planejamento. Se a escola entender

que é preciso tempo maior, basta antecipar o fim do recesso, desde que, é claro, sejam respeitados os 30 dias, como estabelece a convenção coletiva de trabalho.

Uma proposta pedagógica elaborada e executada com a participação dos docentes tem permanentemente momentos de reflexão e de reavaliação. Foi com este objetivo que as redes públicas e muitas escolas particulares já programaram reuniões semanais. Afinal, é no pensar e fazer coletivos que nor-

malmente são criadas as condições para as melhores propostas pedagógicas e que propiciam a construção de laços de relacionamento, unindo o corpo docente da escola.

Quanto à recuperação, o Sindicato acolhe o entendimento da própria LDB, que ao aumentar os dias letivos para todos os alunos mostrou que é preciso buscar caminhos de recuperação permanente, não apenas ao final do semestre ou do ano, e paralelos ao processo ensino-aprendizagem para que,

se existirem dificuldades, elas sejam atendidas com presteza.

O SINPRO-SP entende que o calendário é retrato do projeto pedagógico da escola e, dentro do princípio da autonomia que perpassa toda LDB, cada instituição tem toda liberdade para definir sua proposta. Mas deixa aqui sua contribuição e mostra que é possível respeitar a legislação educacional e trabalhista dos professores para atender os 200 dias letivos. ■

	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	LETIVO							
JAN			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	3				
FEV						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	18			
MAR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21			
MAI				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		18		
JUN							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		1			
AGO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21		
SET		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				22			
OUT				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		22		
NOV						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	18		
DEZ		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			15			

TOT. SEM. = 101
TOT. SEM. = 99

□ Dia letivo ■ Planejamento ■ Feriados □* Dia não letivo ■ Sábados e domingos ■ Férias ■ Recesso escolar ■ Emenda

<p>JANEIRO 1 Confraternização Universal 25 Dia da Cidade de São Paulo 28 Planejamento 29 Início das aulas</p> <p>FEVEREIRO 4 / 5 Carnaval 6 Cinzas</p>	<p>MARÇO 21 Paixão de Cristo 23 Páscoa</p> <p>ABRIL 21 Tiradentes</p> <p>MAIO 1 Dia do Trabalho 2 Emenda 22 Corpus Christi 23 Emenda</p>	<p>JULHO 1 Início das férias 9 Revolução Constitucionalista 31 Início do 2º semestre</p> <p>SETEMBRO 7 Independência</p> <p>OUTUBRO 12 N.Sa. Aparecida 15 Dia do Professor*</p>	<p>NOVEMBRO 2 Finados 15 Proclamação da República 20 Dia da Consciência negra 21 Emenda</p> <p>DEZEMBRO 19 Último dia de aula 22 Início do recesso 25 Natal</p>
--	---	--	---

TRABALHO

Comunicado conjunto disciplina pagamento do recesso em caso de demissão no fim do ano

Os professores demitidos ou que pedirem demissão no final do período letivo terão direito a receber indenização correspondente até 20 de janeiro de 2008 como determinam os comunicados conjuntos divulgados pela Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPEESP) e o sindicato das escolas de educação básica (SIEEESP) e o sindicato das mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior (SEMESP).

No caso do pedido de demissão, para ter direito à indenização e estar dispensado do cumprimento do aviso prévio, o professor – independentemente do tempo de serviço na escola e tendo trabalhado até o encerramento das atividades letivas – deve comunicar seu desligamento até o dia que antecede o início do recesso escolar.

Os comunicados conjuntos estão disponíveis em www.sinprosp.org.br ■

CONVENÇÃO COMENTADA

Sua escola pagou a PLR?

As escolas de educação básica deveriam ter pago 18% de participação nos lucros ou resultados (PLR) ou abono especial, como determina a convenção coletiva de trabalho. O prazo para o pagamento terminou em 15 de outubro.

Todos os professores contratados pela escola têm direito à PLR ou abono especial, ainda que em gozo de licença remunerada, gestante ou licença médica, esta última em prazo inferior a seis meses. O percentual de 18% deverá ser calculado sobre o salário mensal bruto do mês de referência em que o pagamento ocorrer.

A escola que não pagar a PLR ou o abono especial em 2007 está obrigada a aplicar um reajuste diferenciado nos salários dos professores, retroativo a março/2007.

Aos salários já reajustados em 3,03% deve ser acrescido mais 1,5%, totalizando, assim, 4,53%. Este percentual é incorporado definitivamente aos salários e servirá de base para o reajuste na próxima data-base.

Se sua escola não pagou a participação dos lucros ou resultados (PLR) ou abono especial e também não aplicou o reajuste, comunique o SINPRO-SP mais rápido possível. ■

Fim da polêmica sobre a formação do professor

Em dezembro deste ano termina a "Década da Educação", período instituído pela LDB, na época de sua promulgação, com o objetivo de estabelecer uma série de compromissos para a educação nacional. Ela consta das disposições transitórias da lei, e, por isso, passado dezembro, não existirá mais, pondo fim à polêmica sobre a formação docente de educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental.

O parágrafo 4º do artigo 87 da LDB estabelece que "até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço". Isso criou uma confusão nas escolas. Os professores, temerosos, passaram a achar que perderiam seu direito de lecionar se não tivessem a formação universitária. Muitas escolas passaram a usar como desculpa para ameaçar os professores. Tudo isso baseado na interpretação equivocada da lei.

O artigo 62 da LDB, no título VI, que trata dos profissionais da educação e que, portanto, faz parte do corpo da lei, garante: "A formação de docentes para atuar na educação na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na

educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

Mas por que duas informações antagônicas na mesma lei? "Fica clara a intenção em ressaltar a importância da formação em nível superior", explica Artur Costa Neto, professor da PUC-SP, diretor do SINPRO-SP e membro do Conselho Municipal de Educação. "Ao estabelecer a exigência nas disposições transitórias da lei, ou seja, no que vai deixar de existir, observa-se o propósito de incentivar a capacitação docente, a necessidade de aprimoramento acadêmico e intelectual dos professores; é como dizer 'não se contente apenas com a formação em nível médio'", completa. Em momento algum, o direito de lecionar dos professores foi ameaçado, ou seja, é uma conquista para toda a vida.

Fim das dúvidas

A confusão gerada pela leitura equivocada da LDB sobre formação dos professores fez com que os conselhos de educação discutissem a questão, publicando documentos para esclarecer as dúvidas e confirmar o direito dos professores. O parecer 01/2003, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), é

um deles. "O artigo 62 integra o corpo permanente da LDB e assim sendo o direito dos portadores de diploma de normal médio é líquido e certo e está assegurado até o fim de suas vidas, mesmo que a legislação venha a ser alterada", aponta o documento. O Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP) também se pronunciou a respeito do assunto. A indicação 53/2005, por exemplo, explicita que os professores formados no curso normal em nível médio são considerados habilitados a lecionar. O Conselho Municipal de Educação (CME) de São Paulo deixa claro na deliberação 02/04 que é admitida a formação mínima de nível médio, na modalidade Normal. Na indicação 05/04, o CME reforça a garantia do direito de lecionar, mas ressalva que a formação em nível médio prevista na lei é uma concessão feita para contemplar a realidade social e educacional do país. "Se em muitas regiões há dificuldades concretas para encontrar professores que tenham formação de magistério, em nível médio, para assumir classes, certamente esse não é o caso do município de São Paulo, a cidade mais desenvolvida e rica do país".

Incentivo à formação

O Prof. Artur Costa Neto pondera que o

fato de o direito de lecionar dos docentes estar garantido não diminui a importância da formação em nível superior. Os professores devem buscar o aprimoramento acadêmico e intelectual como forma de crescer profissionalmente. Quanto mais professores passarem pelas universidades melhor. Essa é, evidentemente, a tendência desejável, que precisa ser cada vez mais incentivada. "O professor não deve se contentar apenas com a formação em nível médio, mas querer sempre mais, fazer a graduação, e depois, por que não, a pós-graduação", instiga Costa Neto.

Não se pode perder de vista uma questão importante: a exigência do mercado de trabalho. As escolas não podem demitir professores que têm apenas a formação em nível médio, alegando que a lei tira o direito desse professor. Isso já está provado que não pode acontecer. Mas as escolas podem, sim, preferir, nos seus processos seletivos, o docente com formação em nível superior; esse pode ser um requisito fundamental.

Os professores de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental com formação em nível médio devem, portanto, buscar ir além e planejar o curso superior. Mas que fique claro: seu direito de continuar lecionando está garantido. ■

Sindicato promove ciclo de palestras para discutir desafios do trabalho docente

Quais os desafios que os professores vão enfrentar nos próximos anos? Qual a formação e que habilidades deverão desenvolver?

Para buscar respostas para essas, entre outras questões, o SINPRO-SP vem promovendo desde agosto um ciclo de palestras com professores, pesquisadores e especialistas de diversas áreas. O objetivo é ouvir diferentes vozes e traçar perspectivas para os possíveis caminhos da educação no Brasil.

Já passaram pelo auditório do Sindicato o professor e pesquisador da USP, Luis Carlos de Menezes, a professora e ex-diretora da Faculdade de Educação da UNICAMP, Águeda Bittencourt, e a professora e ex-secretária de Educação do estado de São Paulo, Maria Lucia Vasconcelos. O educador português

José Pacheco, ex-diretor da Escola da Ponte, também foi convidado a abordar o tema em palestra em comemoração ao Dia do Professor.

No site www.sinprosp.org.br é possível acessar depoimentos em vídeo, fotos e textos sobre as palestras. O Sindicato também está preparando um livreto com o conteúdo de todos os encontros já realizados que será enviado posteriormente aos professores.

O ciclo de palestras continua em 2008. O SINPRO-SP trabalha atualmente na elaboração do calendário de atividades para o primeiro semestre. Acompanhe as informações nas edições semanais do boletim eletrônico.

Se você ainda não recebe o boletim, cadastre seu e-mail no endereço www.sinprosp.org.br/boletim_eletronico.asp ■



No sentido horário: José Pacheco, Maria Lucia Vasconcelos, Luis Carlos de Menezes e Águeda Bittencourt.

PERDAS E GANHOS

São Marcos: desrespeito ao professor

A Universidade São Marcos demitiu em junho passado mais de 50 professores, alguns deles mestres e doutores com mais de 10 anos de casa, mas até agora não fez as homologações e não pagou as verbas rescisórias, impedindo os professores de sacar o FGTS e dar entrada no seguro-desemprego.

Como se não bastasse, a instituição vem atrasando o salário dos professores, não deposita Fundo de Garantia nos últimos cinco anos, não recolhe o INSS e ainda não pagou todo o 13º de 2006. Pior: descumpriu inclusive o acordo firmado na Justiça para que todas essas irregularidades fossem sanadas.

A atitude dos mantenedores da universidade é de total desrespeito com os professores e fere o compromisso com a educação de qualidade.

Diversas ações estão sendo movidas na Justiça contra a universidade. Em setembro, o SINPRO-SP, ao lado dos professores demitidos, organizou manifestações na entrada na universidade com o objetivo de alertar alunos, pais e toda a comunidade a crise vivida dentro da universidade e toda a irresponsabilidade dos mantenedores. E vai continuar lutando até que o direito dos professores seja respeitado e a São Marcos pague o que deve. ■



Foto: Dorival Elze

Diretores do SINPRO-SP lideram manifestação em defesa dos professores

SERVIÇOS

Programa de Saúde Vocal do SINPRO-SP oferece palestras nas escolas

O SINPRO-SP dá continuidade à campanha "Os cuidados para a saúde vocal do professor", com palestras gratuitas nas escolas. O objetivo do serviço é divulgar as informações sobre como cuidar da voz para um maior número de professores.

Durante cada palestra, os professores tomam conhecimento de como é o mecanismo de produção vocal, dos fatores de risco para o desenvolvimento de uma alteração na voz e recebem orientações para manter a saúde vocal. Os participantes recebem o manual com perguntas e respostas sobre a voz (*Bem-estar vocal: uma nova perspectiva de cuidar da voz*) e uma garrafinha para estimulá-los a beber água durante o período de aulas.

Como a palestra possui caráter preventivo, as escolas receberão um certificado que poderá ser acrescentado nas

ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador (NR 5).

As escolas com interesse em oferecer uma palestra para os professores devem ligar para o telefone 5080-5988 ou enviar um e-mail para voz@sinprosp.org.br. O agendamento da palestra deverá se feito com a fonoaudióloga Fabiana Zambon.

O serviço de palestras nas escolas é parte do Programa de Saúde Vocal do Sindicato que desde 2001 desenvolve atividades com objetivo de diminuir a incidência de problemas relacionados à voz dos professores. Hoje o programa oferece avaliação, orientação, aprimoramento e tratamento vocal aos professores da rede privada de ensino sindicalizados. ■

Agenda

Feriado e férias na colônia

Aberto período de reserva (sem sorteio) para o feriado da Proclamação da República/Consciência Negra na colônia de férias. Reservas pelo telefone 5080-5988.

Até o dia 7 de novembro, às 12h, aberto o período de inscrição para o sorteio das férias de verão na colônia. Basta acessar o site www.sinprosp.org.br para se inscrever. O sorteio acontece no próprio dia 07/11, às 15h.

Espaço Digital

Entrevistas disponíveis no www.sinprosp.org.br

» "A Língua Portuguesa não corre perigo"

Em entrevista exclusiva ao site do Sindicato, José Luiz Fiorin, professor de Linguística da Universidade de São Paulo (USP) e membro da Comissão de Definição da Política de Ensino, Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa (Colip), entidade ligada ao Ministério da Educação, ajuda a jogar luz sobre pontos ainda obscuros do acordo de unificação ortográfica e esclarece algumas questões importantes e ainda pouco compreendidas. Na conversa, o especialista fala sobre o medo que toma conta dos portugueses, analisa as disputas políticas envolvidas e destaca o valor simbólico da existência de uma Língua Portuguesa com grafia unificada.

Leia em <http://www.sinprosp.org.br/especiais.asp?especial=175>

» Massacre de Eldorado de Carajás

O jornalista e escritor Eric Nepomuceno, autor de "O massacre: Eldorado dos Carajás", fala sobre o trabalho de apuração para o livro, impunidade e o Pará. "Li mais de vinte mil páginas de processos, tenho mais de 50 horas de entrevistas gravadas – fora as que eu não gravei – e entrevistei mais de trinta pessoas. E o que posso dizer é que ninguém tem a mais remota idéia de o que é o Pará. A violência, os absurdos e a devastação. Não há imaginação de escritor, do melhor escritor, que consiga imaginar uma situação tão absurda quanto é a realidade do Pará."

Leia em <http://www.sinprosp.org.br/especiais.asp?especial=169>

Notícias por e-mail

Receba as novidades do Sindicato toda semana no seu e-mail.

Cadastre-se no endereço: www.sinprosp.org.br/boletim.asp